





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMDURB OPERACIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BARRACÃO COMUNITÁRIO – COMUNIDADE MOCAMBINHO

Planko

José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Deserrolvimento Urbano Decressa nº 053/2017









ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMDURB OPERACIONAL

OBJETIVO

Executar os serviços de reforma e adequação do barração comunitário da Comunidade do Mocambinho.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de reforma e adequação do barração comunitário da comunidade do Mocambinho faz-se necessária para o atendimento das demandas relacionadas à realização de eventos e reuniões dos comunitários.

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BARRACÃO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE MOCAMBINHO.

LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ - PARÁ

PRAZO: 45 DIAS.

RESP. TÉCNICO: AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Eng°. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para os REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BARRAÇÃO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE MOCAMBINHO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Desepvalvimento Urbano De creto nº 053/2017

Trav. Carlos Maria Teixeira – 723, Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000 Fone/Fax: (93) 3544-1119

2







PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMDURB OPERACIONAL

Qualquer duvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

MURO

- ALVENARIA: Deverá ser executada utilizando tijolo cerâmico maciço com as dimensões de 5x10x20 cm de ½ vez;
- CHAPISCO / REVESTIMENTO: Chapisco 1:3 com cimento e areia normal / reboco paulista para parede interna/externa com argamassa de cimento de espessura 20 mm;

PINTURA E COBERTURA

PAREDES

• Deverá ser feito aplicada tinta PVA nas faces internas e externas;

COZINHA COMUNITÁRIA E BANHEIROS

- Deverá ser feito a aparelhamento das paredes com selador acrílico;
- Em seguida ocorrerá a aplicação de 02 (duas) demãos de massa corrida acrílica;
- Por fim, a pintura em tinta acrílica com 02 (duas) demãos nas cores indicadas pela CONTRATANTE no ato dos serviços;

COBERTURA

 Deverá ser feita obedecendo-se todas as prerrogativas indicadas no projeto básico em anexo a este memorial.

> José Ubirgiara T. da Silva Sec. Mun. de Ussenvolvimento Urbano Decreta n°053/2017







PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMDURB OPERACIONAL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão obedecer aos preceitos contidos na NBR 5410, assim as especificações técnicas de instalação e manutenção.

- Ponto de tomada Serão fornecidos e instalados pontos de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento:
- Luminária Serão fornecidas e instaladas luminárias tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x20w, completa.

PORTAS E JANELAS

• Porta - Serão fornecidas e instaladas portas de madeira lambrisada com caixilho, aduela e com as dimensões de 0,80x2,10 metros e 1,20x2,10 metros.

LIMPEZA

Após a conclusão dos serviços acima citados, deverá ser feita a limpeza geral e descarte de todo tipo entulho, lixo e resíduos provenientes dos serviços.

DOS RECURSOS

Os serviços os serviços de reforma e adequação do barração comunitário da comunidade do Mocambinho, Município de Oriximiná correrão à conta de recursos próprios do município, conforme a seguinte dotação orçamentária:

PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1919 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 04.122.1010.2157 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

33903600 - OBRAS E INSTALAÇÕES

José Ubi**k**ajara T. da Silva Sec. Mun. de desenvolvimento Urbano Decreto nº053/2017

Trav. Carlos Maria Teixeira - 723, Oriximiná - Pará - CEP: 68.270-000 Fone/Fax: (93) 3544-1119







PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEMDURB OPERACIONAL

ESTADO DO PARÁ

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Aislan Eugênio Gontijo Ferreira**.

CONCLUSÃO:

Os serviços de reforma e adequação do barracão comunitário da comunidade do Mocambinho configuram-se como estratégicos no que tange aos serviços de assistência comunitária da comunidade.

Oriximiná (PA), 14 de junho de 2017.

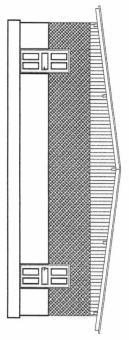
Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Responsável Técnico

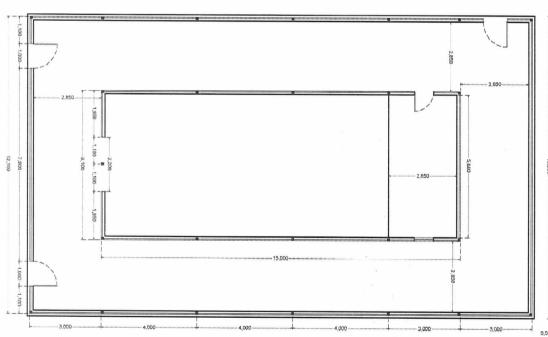
Parkon

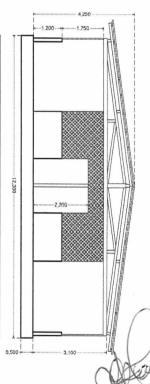
José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Besenvolvimento Urbano Decreto nº 053/2017

5 /

José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de desenvolvimento Urbano Decresso n°053/2017







SEMDURB

Julian Castro

ESTA FOLHA É DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

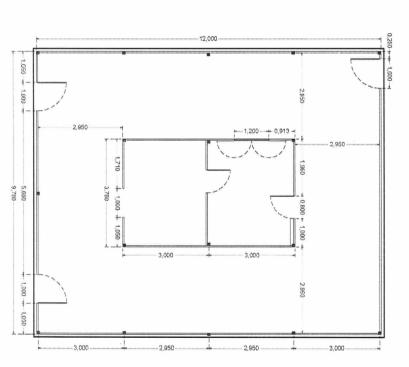
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO - COMUNIDADE MOCAMBINHO

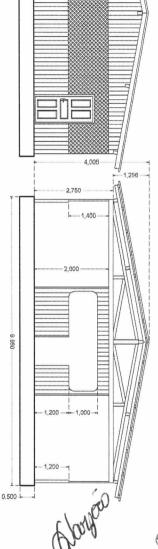
SECRETÁRIO MUNICIPAL UBIRAJARA TAVARES AUTOR DO PROJETO



MAIO / 2017 ARQUIVO:

José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano Decreto d'053/2017





SEMDURB ESTA FOLHA É DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. al de Desenvolvin PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ ARQUITETURA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO 1/125 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE COZINHA 2 - COMUNIDADE MOCAMBINHO Projeto Arquitetônico SECRETÁRIO MUNICIPAL: Julian Castro INDICADA UBIRAJARA TAVARES MAIO / 2017 AUTOR DO PROJETO ARQUIVO







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BARRAÇÃO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE MOCAMBINHO

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA BASE ORÇAMENTÁRIA: SEDOP/ABRIL_2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DATA: 14/06/2017

ITEM

Planilha Orçamentária

FONTE

CÓDIGO

QUANT.

VALOR UNIT.

VALOR TOTAL

UNID.

1.00									
1.02 Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 M2 SEDOP 110143 156,00	1.00	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO							
No.	1.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo (9X19X29 cm)	M2	SEDOP	060045	68,00			
Sub-Total 01 Sub-Total 02 Sub-Total 03 Sub-Total 04 Sub-Total 04 Sub-Total 05 Sub-Total 04 Sub-Total 05 Sub-Total 06 Sub-Total 07 Sub-Total 07 Sub-Total 07 Sub-Total 08 Sub-Total 08 Sub-Total 08 Sub-Total 09 Sub-	1.02	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	SEDOP	110143	156,00			
COZINHA COMUNITÁRIA E BANHEIROS	1.03	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	SEDOP	110763	156,00			
COZINHA COMUNITÁRIA E BANHEIROS		Sub-Total 01				•			
2.01 Alvenaria tijolo de barro a singelo (3X15X29 cm) M.2 SEDOP 060045 32,00		1							
2.02 Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 M2 SEDOP 110143 64,00	2.00	COZINHA COMUNITÁRIA E BANHEIROS							
2.03 Rebodo com argamassa 1:6:Adit, Plast.	2.01	Alvenaria tijolo de barro a singelo (9X19X29 cm)	M2	SEDOP	060045	32,00			
Pia 02 cubas em aço inox.c/form.sifoes e valv.(2.0m)	2.02	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	M2	SEDOP	110143	64,00			
Lavatorio de louça c/col., tomeira, sifao e valv.	2.03	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	M2	SEDOP	110763	64,00			
2.06 Sacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento. UNID SEDOP 190610 2.00 2.07 Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas UNID SEDOP 180485 1.00 Sub-Total 02 3.00 PINTURA E COBERTURA 3.01 PVA sobre alvenaria M2 SEDOP 150654 47,00	2.04	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)	UNID	SEDOP	190101	1,00			
2.07 Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas UNID SEDOP 180485 1,00	2.05	Lavatorio de louça c/col.,tomeira,sifao e valv.	UNID	SEDOP	190375	2,00			
Sub-Total 02 Sub-Total 02 Sub-Total 02 Sub-Total 02 Sub-Total 02 Sub-Total 02 Sub-Total 04 Sub-Total 05 Sub-Total 06 Sub-Total 07 Sub-Total 07 Sub-Total 08 Sub-Total 09 Sub-	2.06	Bacia sifonada c/ cx. descarga acoplada ecológica com assento.	UNID	SEDOP	190610	2,00			
3.00 PINTURA E COBERTURA 3.01 PVA sobre alvenaria M2 SEDOP 150654 47,00 3.02 Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa M2 SEDOP 151284 47,00 3.03 Óleo sobre madeira c/ selador sem massa M2 SEDOP 150587 80,00 3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 070047 220,00 Sub-Total 03 4.00 PAVIMENTAÇÕES 4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	2.07	Fossa septica conc.arm.d=1,60m p=2,75m cap=40 pessoas	UNID	SEDOP	180485	1,00			
3.01 PVA sobre alvenaria		Sub-Total 02							
3.02 Acrilica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa M2 SEDOP 151284 47,00 3.03 Óleo sobre madeira c/ selador sem massa M2 SEDOP 150587 80,00 3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 070047 220,00 3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 070047 220,00 3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 130112 200,00 3.04 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 3.04 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 3.04 Sub-Total 05	3.00	PINTURA E COBERTURA							
3.03 Óleo sobre madeira c/ selador sem massa M2 SEDOP 150587 80,00 3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 070047 220,00 Sub-Total 03 4.00 PAVIMENTAÇÕES 4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	3.01	PVA sobre alvenaria	M2	SEDOP	150654	47,00			
3.04 Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm M2 SEDOP 070047 220,00 Sub-Total 03 4.00 PAVIMENTAÇÕES 4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	3.02	Acrílica semi-brilho c/ massa e selador - interna e externa	M2	SEDOP	151284	47,00			
Sub-Total 03 4.00 PAVIMENTAÇÕES 4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	3.03	Óleo sobre madeira c/ selador sem massa	M2	SEDOP	150587	80,00			
4.00 PAVIMENTAÇÕES 4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	3.04	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	M2	SEDOP	070047	220,00			
4.01 Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3 M2 SEDOP 130112 200,00 Sub-Total 04 5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05		Sub-Total 03							
Sub-Total 04 Sub-Total 04 Sed of Sed o	4.00	PAVIMENTAÇÕES							
5.00 PORTAS E JANELAS 5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05 Sub-Total 05 Sub-Total 05 Sub-Total 05 Sub-Total 05	4.01	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	M2	SEDOP	130112	200,00			
5.01 Porta em madeira lambrizada (PORTAS) M2 SEDOP 090641 6,00 Sub-Total 05	Sub-Total 04								
Sub-Total 05	5.00	.00 PORTAS E JANELAS							
	5.01	Porta em madeira lambrizada (PORTAS)	M2	SEDOP	090641	6,00			
/ ^		Sub-Total 05							
		/ 0							



José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano Decreto - 053/2017



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6.00	ELÉTRICA						THEOR TOTAL
6.01	Cabo multiplex 4 x 10mm²	М	SEDOP	170939	30,00		
6.02	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiaçao) ate 200W	UNID	SEDOP	170081	9,00		
6.03	Luminária pública simples	UNID	SEDOP	170982	4,00		
	Sub-Total 06						
7.00	LIMPEZA						
7.01	Limpeza geral e entrega da obra	M2	SEDOP	270220	240,00		
	Sub-Total 07						

José Ubirdjara T. da Silva Sec. Mun. de Deenvolvimento Urbano Decresto n°053/2017

Conho







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

RUA BARÃO DO RIO BRANCO № 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ - PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB SEMDURB OPERACIONAL

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BARRAÇÃO COMUNITÁRIO - COMUNIDADE MOCAMBINHO

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 14/06/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS	PERÍODO 01		PERÍODO 02		TOTAIS	
001	ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO							
002	COZINHA COMUNITÁRIA E BANHEIROS							
003	PINTURA E COBERTURA							
004	PAVIMENTAÇÕES							
005	PORTAS E JANELAS							
006	ELÉTRICA							
007	LIMPEZA							
	TOTAL GERAL							
Т	OTAL ACUMULADO							

Panko

José Ubirajara T. da Silva Sec. Mun. de Disenvolvimento Urbano Decresso n°053/2017

